



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
SECRETARIA DA CORREGEDORIA
ANO 2007

São Luís – MA
2008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
CORREGEDORA E VICE - PRESIDENTE

ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA
SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA DO TRT DA 16ª REGIÃO

EXERCÍCIO DE 2007

GESTÃO DOS DESEMBARGADORES

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Período de Janeiro a Junho de 2007

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Período de Julho a Dezembro de 2007

INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por fim apresentar de forma circunstanciada as atividades desenvolvidas pela Corregedoria no exercício de 2007.

Inicialmente, cabe-nos esclarecer que a Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho, no ano de 2007, fora exercida pelos Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (janeiro a junho) e pela Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (julho a dezembro).

A Secretaria da Corregedoria, por sua vez, teve como Secretária a Servidora Rosinalva Vasconcelos Coelho e no seu corpo funcional contava com mais 03 servidores, os Srs. Fábio Henrique Soares e João Nonato



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

dos Santos Dias Filho, Técnicos Judiciários; a Sra. Ana Teresa Araújo Dias, Analista Judiciário; e 01 estagiário de nível médio.

Deve-se frisar, ainda, que com o fim único de auxiliar o Desembargador Corregedor em suas atividades foi criado, através da RA nº. 117/2007, pelo Tribunal Pleno deste Regional, o Juízo Auxiliar da Corregedoria, cujo mister fora exercido pelo Exmo. Juiz Manoel Veloso Lopes Sobrinho, Juiz Titular da Vara de Presidente Dutra.

DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio dos Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho e Márcia Andrea Farias da Silva e auxiliados pelo corpo funcional da Secretaria da Corregedoria, desenvolveu as suas atividades regimentais, sucintamente especificadas a seguir:

01) Recebeu, corrigiu e arquivou os Boletins Estatísticos do Movimento Judiciário das Varas do Trabalho do TRT da 16ª Região, coligindo-os mensalmente em um único Boletim. De acordo com os dados estatísticos encaminhados pelas Varas elaborou-se o Boletim Anual do Movimento Judiciário das Varas da Décima Sexta Região **(Anexo I)**

02) Encaminhou, mensalmente, os dados estatísticos das Varas do Trabalho que integram a jurisdição do TRT da 16ª Região, para o Serviço de Informática desta Corte, para que fossem publicados na página da internet do TRT – 16ª Região;

03) Encaminhou, mensalmente, via eletrônica, os dados estatísticos das Varas desta Região ao colendo TST, tudo em conformidade com o artigo 108 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

04) Elaborou os Relatórios de Produtividade dos Juízes Substitutos, objetivando instruir o processo de vitaliciamento dos mesmos, regulamentado pela Resolução Administrativa nº. 58/94. Elaborou, ainda, os Relatórios de Produtividade dos Juízes Titulares, com vistas a instruir processos de remoções;

05) Instruiu processos de remoção e concessão de férias de magistrados de primeiro grau;

06) Cadastrou e renovou senhas de usuários do sistema BACEN – Jud;

07) Prestou informações estatísticas das Varas para o CNJ;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

DOS PROCESSOS AUTUADOS

No que pertine a processos da competência da Corregedoria, tivemos:

- Pedidos de Providências: Os jurisdicionados ingressaram com 20 pedidos de providências, dos quais, 16 foram resolvidos e 04 estão em curso. (Quadro explicativo 1).
- Reclamações Correccionais: Foram protocoladas 10 Reclamações, das quais 09 foram apreciadas e julgadas, restando apenas 01(um) em tramitação. (Quadro explicativo 2),

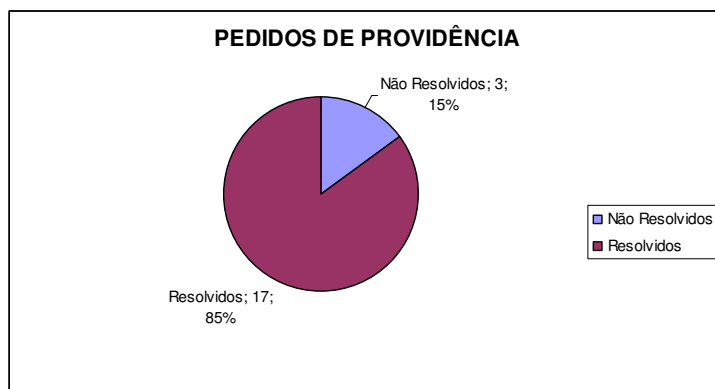
Quadro Explicativo 1:

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS			
Pedido de Providência		Procedência	Juízo que praticou o ato atacado
Nº. de Protocolo	Nº. de Ordem		
069-2007	001-2007	José Ribamar Portela Cruz	2ª Vara de São Luís
107-2007	002-2007	José Lázaro Nunes Muniz	2ª Vara de São Luís
213-2007	003-2007	TRT da 3ª Região	2ª Vara de São Luís
354-2007	004-2007	Antônio Carvalho Alvite	2ª Vara de São Luís
355-2007	005-2007	Silvana Belfort Cardoso	5ª Vara de São Luís
356-2007	006-2007	José Marcelo B. Ribeiro	3ª Vara de São Luís
357-2007	007-2007	Maria de Lourdes Martins Cardoso	1ª Vara de São Luís
406-2007	008-2007	Juíza Titular da VT de Santa Inês	Denúncia
464-2007	009-2007	Vara do Trabalho de Dourados	Vara do Trabalho de Balsas
557-2007	010-2007	Elisângela Leite Teixeira	2ª Vara de São Luís
631-2007	011-2007	TRT da 18ª Região	Vara do Trabalho de Imperatriz
632-2007	012-2007	Raimundo Teixeira	2ª Vara de São Luís
633-2007	013-2007	TRT da 18ª Região	6ª Vara de São Luís
675-2007	014-2007	TRT da 17ª Região	Comarca de Turiaçu
732-2007	015-2007	Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de São Luís	2ª Vara de São Luís
744-2007	016-2007	Cooperativa Educacional de São Luís	6ª Vara de São Luís
755-2007	017-2007	João Carlos Dantas Oliveira	6ª Vara de São Luís
771-2007	018-2007	Teresa Cristina Oliveira	Denúncia
826-2007	019-2007	14ª Vara de Salvador	3ª Vara de São Luís
955-2007	020-2007	Maria da Saúde Santos	Distribuição do Fórum



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

GRÁFICO 1

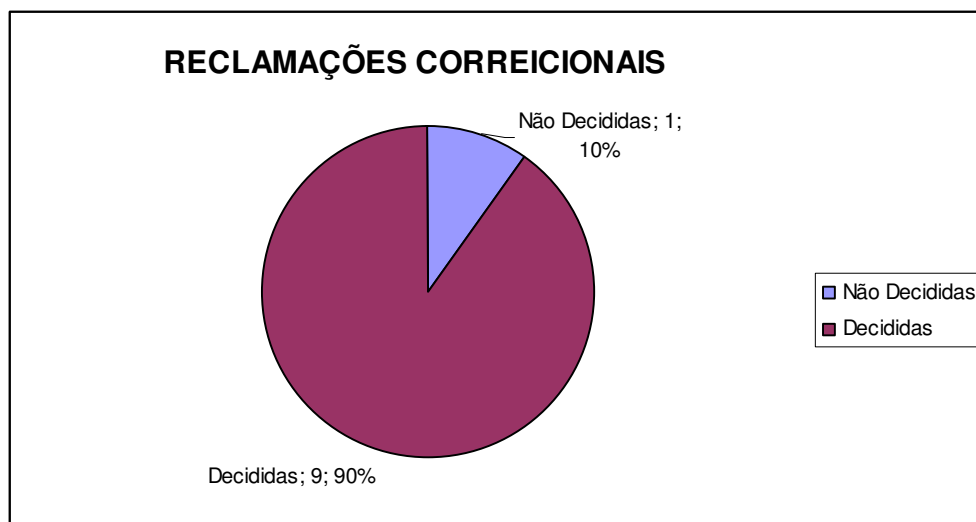


Quadro Explicativo 2:

RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS				
Reclamação		Procedência	Juiz/Juízo que praticou o ato atacado	Decisão
Nº. de Protocolo	Nº. de Ordem			
254-2007	001-2007	Grande Maranhão Compensado Gramacosa	Juiz Manoel Joaquim Neto e Nelson Robson Costa de Sousa	IMPROCEDENTE
320-2007	002-2007	Paulo Celso Fonseca Marinho	Juíza Maria do Socorro Almeida de Souza	EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
332-2007	003-2007	União - Fazenda Nacional	Juíza Solange Cristina Passos de Castro	EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
337-2007	004-2007	Rosa Ferreira da Silva Santos	Juíza Érica Guimarães Gonçalves	EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
556-2007	005-2007	OAB - Subseção Caxias	Juiz Rodrigo Samico Carneiro	INDEFERIDA LIMINARMENTE
705-2007	006-2007	Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado	Juíza Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral	EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO
744-2007	007-2007	Cooperativa Educacional de São Luís	Juiz Amílcar Gonçalves Rocha	CONVERTIDO EM PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
890-2007	008-2007	Engenharia Projetos e Construções	Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda	INDEFERIDA LIMINARMENTE
895-2007	009-2007	Alexandre Santos Pereira	Juiz da Vara do Trabalho de Balsas	PERDA DO OBJETO - DETERMINADO ARQUIVAMENTO
1046-2007	010-2007	Rosane Elza de Oliveira Ribeiro	Maurílio Ricardo Neris	PENDENTE DE JULGAMENTO



GRÁFICO 2:



ATOS EXPEDIDOS:

A Corregedoria expediu:

- 267 (duzentos e sessenta e sete) Ofícios;
- 116 (cento e dezesseis) Memorandos
- 01 Provimento, editado pelo Exmo. Desembargador Gerson de Oliveira, dispondo sobre os atos ordinatórios que podem ser praticados pela Secretaria da Vara independentemente de despacho do Juiz;

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No ano de 2007, foram realizadas Correições Ordinárias em 19 (dezenove) Varas do Trabalho, conforme demonstra o quadro a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Quadro Explicativo 3

VARA	Data da Correição	Desembargador que correicionou
1ª Vara de São Luís	24 a 26/09/2007	Des. Márcia Andrea
2ª Vara de São Luís	24 a 26/09/2007	Des. Márcia Andrea
3ª Vara de São Luís	26 a 28/09/2007	Des. Márcia Andrea
4ª Vara de São Luís	26 a 28/09/2007	Des. Márcia Andrea
5ª Vara de São Luís	11 a 13/06/2007	Des. Gerson de Oliveira
6ª Vara de São Luís	13 a 15/06/2007	Des. Gerson de Oliveira
Vara de Bacabal	17 a 20/09/2007	Dr. Veloso Sobrinho
Vara de Imperatriz	10 a 13/12/2007	Des. Márcia Andrea
Vara de Pinheiro	10 a 12/04/2007	Des. Gerson Oliveira
Vara de Balsas	22 a 25/05/2007	Des. Gerson Oliveira
Vara de Açailândia	26 a 28/11/2007	Dr. Veloso Sobrinho
Vara de Santa Inês	18 a 20/09/2007	Dr. Veloso Sobrinho
Vara de Barra do Corda	11 a 13/09/2007	Des. Márcia André
Vara de S. João dos Patos	28 a 30/08/2007	Dr. Veloso Sobrinho
Vara de Estreito	26 a 27/11/2007	Dr. Veloso Sobrinho
Vara de Barreirinhas	28/02 a 02/03/07	Des. Gerson Oliveira
Vara de Timon	20 a 22/03/2007	Des. Gerson Oliveira
Vara de Presidente Dutra	07 a 09/05/2007	Des. Márcia Andrea
Vara de Pedreiras	09 a 11/05/2007	Des. Márcia Andrea

Nas correições ordinárias, a atenção esteve direcionada a movimentação processual nas respectivas Varas do Trabalho. Procurou-se enfatizar e emprestar maior valor à condução responsável do processo pelos Juízes. A equipe correicional dedicou-se, não só às estatísticas, mas à análise dos autos, de modo a aquilatar a postura do Juiz na direção do processo. Além disso, no exercício da atividade correicional, os Órgãos Correicionados foram supervisionados e orientados quanto às questões administrativas com repercussão nos resultados da atividade jurisdicional, tal como o uso dos sistemas e aplicativos colocados à disposição das varas trabalhistas pela Administração do TRT

Já no âmbito da função jurisdicional, **a fase de execução das decisões trabalhistas apresentou-se como o grande problema a ser enfrentado pelos Juizes Titulares das Varas e Juizes Substitutos.** Existe uma quantidade inquietante de processos em fase de execução em todas as Varas visitadas. Basta dizer que, na estatística anual, restaram pendentes para o ano de 2008, 33.247 (trinta e três mil, duzentos e quarenta e sete) processos na Justiça do Trabalho do Maranhão. Se compararmos com o ano de 2006, quando restaram pendentes 30.500 processos, vemos que houve um acréscimo de 09% nesse número.

Outro ponto a destacar, é o elevado prazo médio para realização da primeira audiência, que foi de 45 dias para os processos sujeitos ao Rito Ordinário e de 36 dias nas ações de Rito Sumaríssimo. Enquanto no ano de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

2006, o prazo médio foi de 44 dias para os processos sujeitos ao Rito Ordinário e de 34 dias nas ações de Rito Sumaríssimo.

Diante desse cenário ao longo do ano se vem recomendando que seja valorizada e prestigiada, cada vez mais, a eficácia da execução e, portanto, a efetividade dos direitos trabalhistas, bem como orientando os Juizes a adotarem medidas no sentido de reduzir o prazo médio para realização da primeira audiência.

No plano administrativo das Varas Trabalhistas, foi observado que a área de informática tem sido essencial ao desenvolvimento das atividades das Varas. Todas as Varas têm o sistema SAPT1 e seus aplicativos à disposição, além de sistemas informatizados que fazem parte do Sistema Integrado da Gestão de Informação da Justiça do Trabalho (SIGI), como o AUDI e o Cálculo Rápido.

VARAS INTINERANTES

Foram registradas no exercício de 2007, 05 itinerâncias realizadas pelas Varas de São João dos Patos (2), Açailândia, Barreirinhas e Santa Inês.

A itinerância realizada pela Vara de São João dos Patos alcançou os Municípios de Barão de Grajaú, Colinas, onde foram feitas 67 audiências e lançadas 38 decisões.

Na Vara de Açailândia, a itinerância alcançou o município de Itinga, foram feitas 25 audiências e emitidas 25 decisões

Já a Vara de Barreirinhas atuou junto aos municípios de Humberto de Campos e Icatu com a realização de 116 audiências e a lavratura de 110 decisões.

Por sua vez, a Vara de Santa Inês deslocou-se para o município de Pirapemas, onde realizou 31 audiências, porém não fora proferida nenhuma decisão.

Ao todo, a itinerância das varas trabalhistas produziu 239 audiência e resultou em 173 decisões.

A Itinerância tem sido objeto de atenção da Corregedoria que tem orientado as Varas a deslocarem-se de modo a alcançar os jurisdicionados de localidades mais longínquas.

SISTEMA BACEN JUD

No exercício de 2007, os juizes de primeira instância fizeram 11.732 acessos ao sistema e operacionalizaram 4.245 bloqueios *on line*.



Relevante destacar, também, a aparente desatenção de alguns Juízes de primeiro grau relativamente ao sistema BACEN-JUD, posto que restou apurado a existência de importes bloqueados mediante o uso do sistema BACEN-JUD e não transferidos pelo juízo da execução para uma conta judicial, em Banco oficial.

Essa falha gera, conseqüentemente, mais gravames ao devedor executado; não permite a satisfação do crédito exeqüendo; atinge, igualmente, a economia do Estado e concorre para desprestigiar a credibilidade de um instrumento benéfico e extremamente útil a eficácia da execução trabalhista.

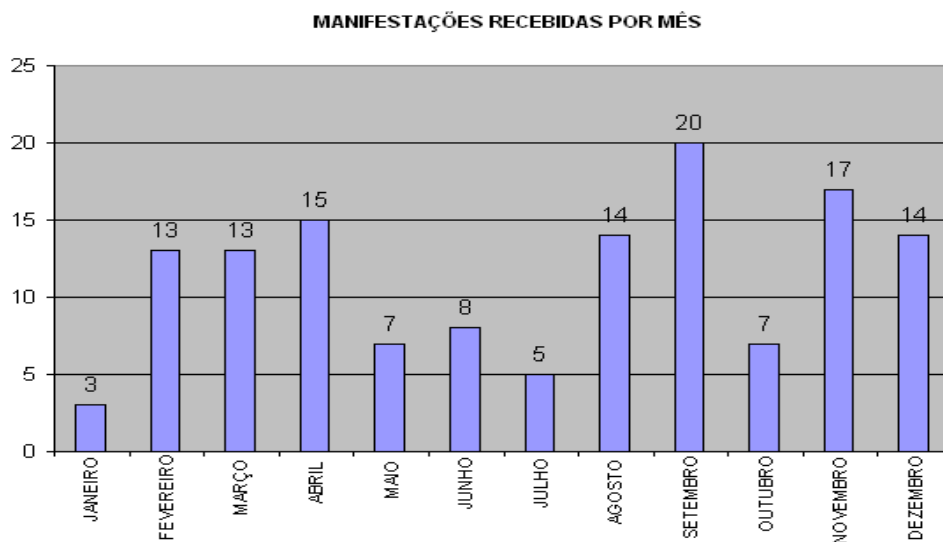
A situação, por vezes, foi informada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a esta Corregedoria que, imediatamente, oficiou aos magistrados de 1º grau recomendando-lhes a transferência dos valores bloqueados para uma conta judicial ou o imediato desbloqueio.

FALE CORREGEDORIA

O Fale-Corregedoria foi criado no ano de 2004 através do ATO GVP. Nº. 02/2004. Sua criação teve por objetivo ampliar o acesso do cidadão ao judiciário, auxiliando na transparência, segurança e celeridade dos atos processuais e participação nas informações sobre as atividades da Corregedoria.

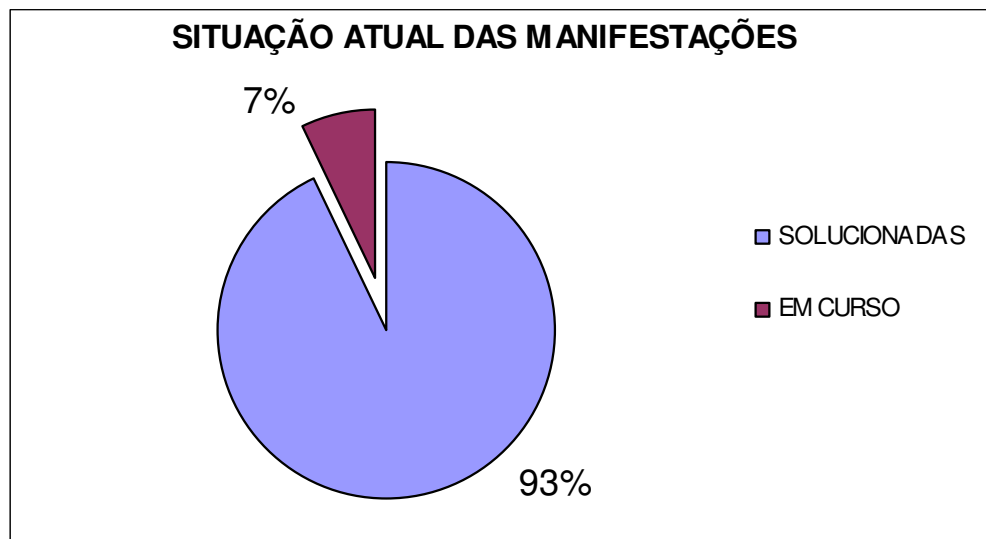
No ano de 2007 foram recebidas 136(cento e trinta e seis) manifestações do Fale-Corregedoria, Através dos gráficos a seguir é explicitada a situação das manifestações recebidas no Fale-Corregedoria.

1) MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS POR MÊS

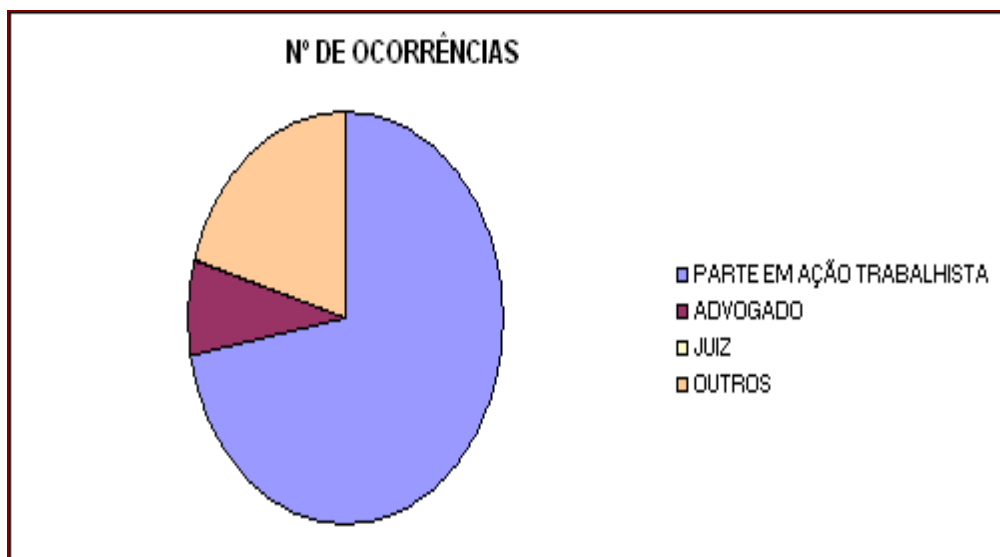




2) SITUAÇÃO ATUAL DAS MANIFESTAÇÕES



3) RELAÇÃO DO MANIFESTANTE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO



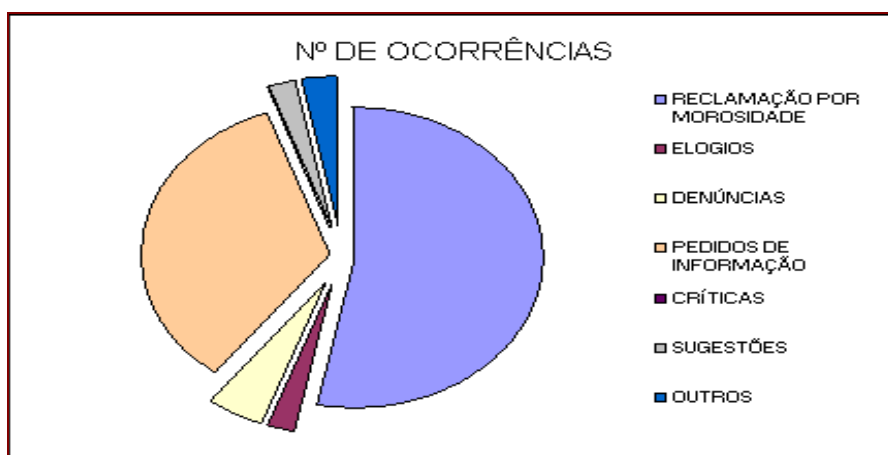


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

4) MEIOS DE ACESSOS UTILIZADOS PELOS MANIFESTANTES



5) ESPÉCIES DE MANIFESTAÇÕES



Em resumo, era o que tinha a relatar.
São Luis, 03 de abril de 2007

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora